

Monitoramento da qualidade de implementação da Lei 10 639/2003 nas Rede Municipal de Educação do Município do Rio de Janeiro

Relato de uma experiência em andamento

PONTO DE PARTIDA

- Em 2009, a Prefeitura do Rio de Janeiro comprometeu-se com 20 objetivos de impacto e gestão que lhe foram propostos pela **Plataforma dos Centros Urbanos**, que é uma iniciativa do UNICEF voltada para a redução das disparidades que impactam os direitos de crianças e adolescentes nos centros urbanos;
- Um desses objetivos diz respeito à necessidade de garantir a devida qualidade à implementação da Lei 10.639/2003.

O DESAFIO

- Mas como saber (medir) se uma unidade da rede está ou não implementando a lei de forma efetiva? Afinal, o que quer dizer **“implementar com qualidade a Lei 10 639/03”** ?
- Aceito o desafio, UNICEF e SME se viram confrontados com a necessidade de desenvolver instrumentos e metodologias que permitissem o monitoramento e a avaliação da qualidade de implementação da Lei 10 639.

OPÇÕES METODOLÓGICAS

- Pesquisa-ação;
- Auto-avaliação;
- Estimular um processo interno de **reflexão participativa** em cada uma das 1 400 unidades da rede municipal, inclusive as creches;
- Envolver todos os segmentos das comunidades escolares;
- Deflagrar um processo indutivo, susceptível de estimular as comunidades escolares a um esforço criativo de implementação da lei;
- Proporcionar à Coordenadoria Pedagógica da SME, um instrumento e mecanismo de monitoram de fácil aplicação.

O CAMINHO DAS PEDRAS

- Constituição de um pequeno grupo técnico integrado representantes da SME, Progama Cor da Cultura/TV-Futura, Se Essa Rua Fosse Minha (ONG) e UNICEF;
- Construção de um instrumento auto-aplicativo, a ser encaminhado para preenchimento participativo aos Conselhos Escola-Comunidade de cada unidade da rede;
- Inclusão no grupo técnico de uma representante do Instituto Paulo Montenegro (IBOPE), especializado na realização de pesquisas participativas em diversos contextos;
- Definição dos procedimentos internos de mobilização dos diretores de unidade e de encaminhamento do questionário.

O instrumento de coleta de dados

- Pré-teste realizado com resultados satisfatórios em 6 unidades da rede;
- Instruções para preenchimento no próprio formulário;
- Recomendação de ampliar a reunião CEC e incluir também pessoas que não têm assento no mesmo;
- Campo específico para identificação dos participantes da reunião;
- Total de 45 perguntas fechadas. Algumas com múltiplas opções;
- Dois blocos básicos de perguntas, cujas respostas serão analisadas separadamente:
 - Bloco 1: Como a escola se organizou e que ações desenvolveu durante o ano letivo de 2010 para garantir a implementação da lei, com qualidade?
 - Bloco 2: Perguntas sobre ocorrência de casos de discriminação (raça, gênero, origem social, religião, etc.) registrados na escola e sobre a forma de encaminhamento dos mesmos.

O instrumento de coleta de dados

- Perguntas para o coletivo do CEC a ser respondidas na plenária do conselho ampliado e perguntas específicas a ser respondidas separadamente por cada um dos segmentos da comunidade escolar (professores, estudantes, funcionários, responsáveis, comunidade);
- Para fins de monitoramento da evolução da situação, o mesmo instrumento voltará a ser aplicado nas unidades da rede, no princípio de 2012, solicitando informações relativas ao que aconteceu durante o ano letivo de 2011.

O instrumento de coleta de dados

- Questionário auto-preenchido a ser aplicado de forma coletiva pelos participantes do CEC
- Participantes registravam presença e segmento ao qual pertenciam
- Estruturado em 4 blocos:
 - 1º bloco: visão de todos os participantes da reunião
 - 2º bloco: responsáveis e representantes da Associação de moradores (*)
 - 3º bloco: **estudantes**
 - 4º bloco: **funcionários**
 - 5º bloco: **professores, diretores e coordenadores**

(*) Não houve numero suficiente de respondentes para este bloco

Principais resultados

Participação:

- 928 escolas da rede municipal do Rio de Janeiro
 - 674 diretores e 134 coordenadores pedagógicos
 - Presentes, respectivamente, em 60% e 14% das escolas
 - 4.350 professores
 - Presentes em 95% das escolas
 - 2.591 funcionários
 - Presentes em 91% das escolas
 - 3.065 estudantes
 - Presentes em 68% das escolas
 - 2.191 pais e 134 membros da comunidade
 - Presentes, respectivamente, em 85% e 13% das escolas

Ações realizadas visando a implementação da lei 10.639

Opinião de todas os segmentos de respondentes

	sim
Diversidade nos murais da escola	88%
Importancia de Informacoes sobre cor da pele nas fichas de cadastro dos alunos da escola	81%
Planejamento e realização de projetos interdisciplinares	70%
Revisão da proposta curricular da escola	62%
Atividades diversas com este tema, para as/os estudantes	56%
Organização do trabalho pedagógico da escola, referente a lei 10639	52%
Realização de oficinas sobre tema para as/os estudantes?	43%
Professor(es) responsáveis pela implementação das ações/atividades?	42%
Formação continuada de professores sobre o tema?	36%
Grupos de estudo e/ou rodas de leitura para professores	36%
Atividades diversas com este tema abertas para a comunidade	30%
Encontros para troca de experiências com outras escolas	9%

Conhecimento e percepção sobre eficácia da lei 10.639

	Responsáveis	Estudantes	Funcionários	Professores e gestores
13. Conhecimento da lei 10.639?	22%	27%	44%	74%
14. (Caso sim) Acreditavam que ajudava a garantir o acesso, a permanência e o sucesso na escola?	82%	77%	78%	64%

- Conhecimento variando conforme o segmento do entrevistado
- Professores menos otimistas quanto a eficácia da lei

Grau de mobilização para apoiar a implementação da lei 10.639

	Responsáveis	Estudantes	Funcionários
16. Comunidade, estudantes e funcionários estavam mobilizados para ajudar a implementar a lei?	24%	55%	82%

- Grau de mobilização variando conforme o segmento do entrevistado

Reconhecimento e capacitação

	Funcionários
26. Funcionários reconhecidos como parceiros na implementação da lei e na construção de praticas inclusivas e não discriminatórias?	77%
29. Receberam capacitação para criação de ambiente que respeita a diversidade e a contribuição de diferentes matrizes culturais ?	18%
	Professores e gestores
29. Receberam capacitação para criação de ambiente que respeita a diversidade e a contribuição de diferentes matrizes culturais ?	28%

- Funcionários sentiam-se reconhecidos mas pouco capacitados
- Pouco mais de 1 entre 4 professores e gestores haviam sido adequadamente capacitados

Percepção de professores sobre materiais didáticos disponíveis na escola

	Professores e gestores
37. Havia material didático que podia ser utilizado em sala de aula?	84%
39. Os livros paradidáticos abordavam o tema?	70%
40. Os livros para-didáticos abordavam o tema de acordo com a lei?	54%
41. Os livros didático abordavam o tema?	57%
42. Os livros didáticos abordavam o tema de acordo com a lei?	43%

- Avaliação positiva de materiais de apoio
- Inclusão da temática nos livros didáticos e paradidáticos avançando
- Adequação dos conteúdos aos preceitos da lei menos positivamente avaliado

Participação e adesão dos professores a propostas de implementação da lei na escola

	Professores e gestores
35. Professores tiveram oportunidade de discutir a lei com colegas em reuniões pedagógicas ou Centros de Estudos?	52%
43. O corpo docente expressou constrangimento com relação à implementação da lei na unidade escolar?	6%

- Metade dos professores sentia-se envolvida em discussões sobre implementação da lei
- Baixo nível de resistência à implementação

Percepção de situações de intolerância ou discriminação, para cada segmento, em relação a:

	Responsáveis	Estudantes	Funcionários	Professores e gestores
17.1. sua cor de pele/sua etnia?	2%	6%	3%	5%
17.2. sua condição social?	3%	4%	2%	2%
17.3. alguma deficiência física?	2%	3%	1%	2%
17.4. alguma deficiência mental?	2%	3%	1%	2%
17.5. por ela/ele ser homem?	2%	2%	2%	3%
17.6. por ela ser mulher?	1%	3%	1%	2%
17.7. sua orientação sexual?	3%	8%	2%	4%
17.8. sua crença religiosa?	2%	4%	2%	
24.9. por ele/ela ter repetido o ano?		8%		

- Incidência subestimada?
- Instrumento sensível para diferenciar percepção entre segmentos